

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023

Data: 12 de dezembro de 2023

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.605.2385

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral do Setor Sudoeste do município de Goiânia - GO.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 06 de novembro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 08.12.2023, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 08.12.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 08.12.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Gustavo A. Satake, Kwelthen Eterna da Silva, Brenda Bárbara F. Moreira e Lisandra Craveiro da Silva**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, no valor de R\$ 3.301.096,85; 2º- GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19, no valor de R\$ 3.412.957,34; 3º- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 3.504.868,41; 4º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 3.628.636,48; 5º - Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$ 3.730.642,34; 6º - CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 3.738.177,85 e 7º - Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.900.462,47.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1 - Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$ 3.730.642,34 e CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 3.738.177,85,** ambas por não apresentarem a planilha de composição do BDI, infringiram o item 6.1.6.1, ALÍNEA "c" do edital, restaram **DESCLASSIFICADAS**. Ressalta-se que as empresas: **1 -GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19, no valor de R\$ 3.412.957,34; 2 - MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 3.504.868,41 e Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 3.628.636,48,** ambas por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar

a fórmula "Truncar", restaram **CLASSIFICADAS COMRESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, no valor de R\$ 3.301.096,85 (três milhões, trezentos e um mil noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Gustavo A. Satake

Engenheiro Civil

Kwelthen E. da Silva
Engenheira Civil

Brenda Bárbara F. Moreira
Engenheira Civil

Lisandra Craveiro da Silva
Engenheira Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 12/12/2023, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 13/12/2023, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 13/12/2023, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 13/12/2023, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KWELTHEN ETERNA DA SILVA, Engenheiro (a)**, em 13/12/2023, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LISANDRA CRAVEIRO DA SILVA, Engenheiro (a)**, em 13/12/2023, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES SATAKE, Engenheiro (a)**, em 13/12/2023, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54710744** e o código CRC **1D023586**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006052385



SEI 54710744